



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CFÍCIO EXECUTIVO Nº 4684 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servmo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.396, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que preste informações a respeito do projeto “Minicidade de Trânsito”, conforme segue:

- a) Quais escolas já receberam a atividade do projeto “Minicidade de Trânsito”;
- b) Quais são os critérios utilizados para a escolha das escolas participantes;
- c) Existe um plano de ação ou cronograma de visitas às escolas? Em caso afirmativo, solicita-se o encaminhamento do mesmo a esta Casa Legislativa.

2. O projeto “Minicidade de Trânsito” representa uma ação de grande relevância social e educativa, promovendo a conscientização sobre segurança no trânsito desde a infância, de forma lúdica, prática e acessível.

3. A atividade realizada recentemente na Escola Marista Santana reforçou a importância dessa iniciativa, unindo educação, cidadania e prevenção de acidentes. Investir em educação no trânsito é investir em vidas e em um futuro mais seguro para toda a comunidade.

4. Dessa forma, busca-se obter informações sobre o alcance, planejamento e critérios do projeto, a fim de acompanhar sua execução e propor ações que ampliem seu impacto positivo nas escolas de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente